

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Fixa horário e local para a sessão de julgamento da 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 23 (vinte e três) do mês de maio do ano de 2017.

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 23 (vinte e três) do mês de maio do ano de 2017, extraordinariamente, à Rua Ponte Nova, nº 443 - ASI do Campus Anexo FBMG - Belo Horizonte - MG - Faculdade Batista.

Art. 2º - A sessão da 1ª Câmara de Julgamento terá início às 19h15min.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 28 de abril de 2017.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior
Presidente do CC/MG